



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024 - Ano XCVII - Nº 166 www.itabaiana.pb.gov.br

DECRETO Nº 044, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

## DISPÕE SOBRE O RECESSO REFERENTE ÀS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.

O Prefeito do Município de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 55 e 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os gastos elevados para o funcionamento das repartições públicas municipais;

**CONSIDERANDO** os benefícios do ponto facultativo em termos de economia, sem prejuízo aos serviços considerados essenciais;

**CONSIDERANDO** a representação simbólica e a celebração das festividades de Natal e Ano Novo para os cidadãos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado recesso nos dias 24 e 25, bem como no dia 31 de dezembro de 2024, vésperas das festividades de Natal e Ano Novo, respectivamente.

**Art. 2º** As repartições públicas permanecerão fechadas nos dias 24, 25, e 31 de dezembro de 2024. Contudo, os serviços considerados essenciais, tais como saúde, limpeza urbana e outros, poderão continuar funcionando nos referidos dias, a depender das necessidades da pasta, para evitar transtornos e prejuízos à população.

**Art. 3º** Caberá aos Secretários Municipais identificar os casos previstos no artigo 2º e estabelecer plantões, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itabaiana-PB, 17 de dezembro de 2024.

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICA a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: Obra de Pavimentação dos 02 Trechos da Rua Margarida Maria Alves; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - ECO – CES CONSTRUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. 43.136.815/0001-05 Valor: R\$ 245.999,00  
Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 17 de Dezembro de 2024  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00013/2024, que objetiva: Obra de Engenharia para Reforma da Praça 24 de Maio; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - ANCORA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 44.459.047/0001-93. Valor: R\$ 634.399,00

Itabaiana - PB, 17 de Dezembro de 2024  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00014/2024, que objetiva: Construção de um Espaço para a Feira do Agricultor na Comunidade de Cariatá, em Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA. CNPJ: 45.338.312/0001-48. Valor: R\$ 336.640,74

Itabaiana - PB, 17 de Dezembro de 2024.  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba  
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Amanda Virginia Da Silva Costa**  
Secretária de Gestão e Planejamento

**Fernanda Ellen da Silva Gomes**  
Diretora de Atos e Publicações





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023  
CONTRATO Nº 00088/2024**

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00003/2023,
2. Aditivo: 00005/2024,
3. Nº de Ordem do Aditivo: 05º Termo Aditivo,
4. Contrato: Nº 00088/2024,
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB,
6. Contratado: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 36.121.012/0001-11.
7. Objeto: Fica aditivado o valor inicial do Contrato ne 00088/2023 - CPL, de R\$ 194.166,67 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para o valor de R\$ 198.975,19 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), correspondendo a 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento) do valor contratado, ou seja a R\$ 4.808,52 (quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)
8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93;
9. Data de Assinatura: 17/12/2024.

Itabaiana-PB, 17 de Dezembro de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**